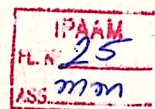


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 075/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Lucicleide Leite da Silva.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Avenida Calama, nº 470, Arigolândia, Porto Velho-RO.

CNPJ/CPF: 818.657.832-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 3221-2133/99915-5551.

PROCESSO No: 1293.2021.

EMAIL:

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal Nova União, km 45, Lote 194 e 196, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 06°56'02,14" S e 60°02'35,97" W, Apuí -AM.

FINALIDADE: Pecuária

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 3,84 m³/dia.

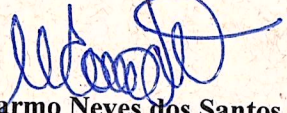
VALIDADE: 05 ANOS

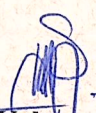
Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

23 AGO 2021


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



1000